Folhas nº
CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: *- Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.*	Descrição de categoria de investimento: **(X) Aquisição** **( ) Contratação de Serviços**

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	**Tipo de Licitação:**
( ) Concorrência - Art. 22 § 1°, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei n° 8.666/93. ( )Tomada de Preço - Art.22 §2°, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei n° 8666/93. ( )Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei n° 8.666/93. ( ) Concurso - Art. 22 § 4° da Lei n° 8.666/93. ( )Leilão - Art. 22 § 5° da Lei n° 8.666/93. ( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei n° 8.666/93. ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei n° 8.666/93. (**X**) **Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93**. ( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei n° 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei n° 8.666/93: ( ) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por item **(x) Menor Preço Lote** ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( ) Maior Lance ou Oferta ( ) Não se enquadra

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
(x) Lei Complementar n° 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
(x) Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
(x) Decreto Municipal n° 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
(x) Lei Municipal n° 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, VESTES, CALÇADOS TATICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE SORRISO-MT,** conforme especificações, quantidades e condições especificadas nesse termo.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A presente aquisição se justifica pela necessidade de melhor aparelhar os Guardas Municipais e agentes da Defesa Civil da *Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil* no que tange ao trabalho diário do contingente que está com a uniformização já desgastada pelo uso continuo.
5.2. Os uniformes, em qualquer setor, sejam públicos ou privados, são importantíssimos para o clima organizacional de qualquer instituição, não sendo vistos apenas como uma forma de padronização, mas verdadeiramente como um cartão de visita de determinado órgão, empresa, etc.,
5.3. Além do quê, demonstra a preocupação e seriedade do órgão, assim como seu comprometimento com a legalidade e legitimidade da Secretaria, no caso, criando um ambiente mais formal e evitando a variação de estilos entre os servidores.
5.4. Com relação à Guarda Municipal de Trânsito e Defesa Civil, essa preocupação vai além, pois, os GMT e Defesa Civil prestam um serviço de operação e fiscalização do trânsito entre outros, onde em muitos momentos precisam valer-se de seu poder sobre a via, além de até mesmo seu poder de polícia, o que, por sua vez, faz-se imprescindível que os mesmos estejam devidamente identificados, e não há nada mais eficaz para tal situação do que um fardamento padronizado e em bom estado de conservação.
5.5. Com o objetivo de seguir mantendo um clima organizacional adequado junto à GMT e Defesa Civil, tendo em vista também o planejamento de ações para o ano de 2023, faz se necessário a aquisição dos itens para garantir que as equipes da GMT e Defesa Civil se mantenham devidamente bem fardadas, colaborando, por conseguinte, com o clima organizacional do órgão.
5.6. A licitação dar-se-á por LOTE em razão de que a farda dos guardas municipais de trânsito e defesa civil ser um conjunto, cuja cor e tecido precisam apresentar a mesma especificação técnica, qualidade e tonalidade. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1°, da Lei n. 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente, garantir a gerencia segura para aquisição do material, sem comprometer a característica na padronização, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública. Portanto, o agrupamento dos itens de vestuários faz-se necessário para evitar transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas no fornecimento dos itens que compõe o fardamento, destacando assim os princípios da eficiência e economicidade, imprescindível na licitação por lote.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS POR LOTE:

LOTE - 01

LOTE - 01
ITEM 01 - CALÇA GM:

LOTE - 01

ITEM 02 – CAMISA COMBATE MANGA LONGA GM:

LOTE - 01
ITEM 03 - GANDOLA RIP STOP GM:

LOTE - 01
ITEM 04 – GORRO GM SILIK EM TECIDO RIP STOP:

LOTE - 01

ITEM 05 - CHAPÉU COM PROTEÇÃO DE NUCA:

LOTE - 01

LOTE -01
ITEM 06 - CAMISETA GM:

LOTE - 01
ITEM 07 - CAMISETA TF
.

LOTE - 01
ITEM 08 - CALÇÃO TF:

LOTE - 02

LOTE - 02
TEM 01 - GANDOLA DEF. CIVIL:

LOTE - 02
ITEM 02 -COLETE DEF. CIVIL:

LOTE - 02
ITEM 03 - CALÇA DEF. CIVIL:

LOTE - 02
ITEM 04 - CAMISETA DEF. CIVIL:

LOTE - 02

ITEM 05 - GORRO DEF. CIVIL:

LOTE - 03
ITEM 01 – BASTÃO RETRÁTIL

LOTE - 04
ITEM 01 – CAPA DE COLETE MODULAR:

LOTE - 05

ITEM 01 – CINTO SOCIAL:

LOTE - 06
ITEM 01 - CINTO TÁTICO:

LOTE - 07
ITEM 01- LUVAS DE COURO:

LOTE - 08
ITEM 01 - PLATAFORMA COLDRE:

LOTE - 09
ITEM 01- PORTA ALGEMA:

LOTE - 10

EM 01 - PORTA CARTUCHO SPARK:

LOTE - 11
ITEM 01 – SPRAY CS:

LOTE - 12
ITEM 01 - ZARELHO PARA FIEL:

LOTE - 13
ITEM 01 - ALGEMA DE PULSO:

LOTE - 14
ITEM 01 – BORDADO BRASÃO GM SORRISO:

LOTE - 15
ITEM 01 - FIEL RETRATIL:

LOTE - 16
ITEM 01 - BORDADO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL:

LOTE - 17
ITEM 01 - EMBORRACHADO "GUARDA MUNICIPAL":

LOTE - 18
ITEM 01 - EMBORACHADO BANDEIRA DO ESTADO DO MATO GROSSO:

LOTE - 19
ITEM 01 – BOINA TÁTICA

LOTE - 20
ITEM 01 - BORNAL DE PERNA:

LOTE - 21
ITEM 01 - COTURNO:

LOTE - 22
ITEM 01- COTURNO DE CANO ALTO:

LOTE - 23
ITEM 01 - COTURNO DEF. CIVIL:

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência **R$ 310.854,30 (Trezentos e dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**
7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas e Ata PM Sorriso – MT, sendo:
MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES CNPJ: 04.950.056/0001-68
RC COMERCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 03.239.076/0001-62
RADAR TCE/MT

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Todos os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Av. Rio Grande do Sul, n° 213, Bairro Benjamim Raiser, Sorriso – MT, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.
9.2. Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
9.3. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega e/ou instalação dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo. O transporte do item até sua entrega, será de total responsabilidade da empresa fornecedora, respondendo está por eventuais danos ou prejuízos causados ao município de Sorriso- MT ou a terceiros durante o transporte.
9.4. Os itens deverão estar em pleno funcionamento, com todos os componentes funcionando. Não será tolerada a entrega de item usado como item solicitado.
9.5. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados, reutilizados ou remanufaturados como itens solicitados.
9.6. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
9.7. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato.
9.8. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.
9.9. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
9.10. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
9.11. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.
9.12. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.
9.13. A prefeitura poderá solicitar a apresentação, no dia da licitação, de folders/catálogos ou fichas técnicas de cada produto para auxiliar a equipe técnica na conferência das especificações técnicas.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Secretaria Municipal de Transito e Segurança Pública:

Titular: **NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA;**
Substituto: **NATHAN NOÉ ADAM;**

11. VIGÊNCIA DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.

12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e demais anexos.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).
14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).
14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).
14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 25 de maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário (a): Jose Carlos Moura

ANEXO I – 1.1. ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	COD TCE	CÓD AGILI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR TOTAL
01	369437-2	855440	CALÇA GM: Confeccionada em tecido RIPSTOP 67% Poliéster e 33% Algodão, na cor Pantone 19-3815 TPX AZUL MARINHO NOTURNO, conforme as especificações dos tecidos. Cós de 4 cm de largura, com cinco passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 10 mm, acabamento através de travetes na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster 4 furos de 17 mm de diâmetro na cor Pantone 19- 3815 TPX. Zíper frontal 100% poliéster de alta resistência na cor Pantone 19-3815 TPX. Braguilha pespontada com travete ao final de sua curva na horizontal. Um bolso em cada lateral com lapela; chapados com cantos inferiores chanfrados; prega macho no centro; fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Bolsos pespontados nas bordas e laterais, com máquina reta de duas agulhas. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costurados com máquina interloque. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa e o reforço traseiro deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas. Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista, fixação dos passantes e na junção interna dos ganchos. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. Reforço nos joelhos e gancho das costas feito com o mesmo tecido da peça almofadado com matelassê internamente. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, pais de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005.	UNI	**120**		
02	0002738 6	851528	CAMISA COMBATE MANGA LONGA GM	UNI	**120**		

			Confeccionada em Malha Especial com sistema de "Quick Drying Mesh", de secagem rápida que se encaixa perfeitamente ao torso proporcionando uma melhora no sistema natural de resfriamento do corpo, visto que afasta o suor da pele para mantê-la seca e confortável. As mangas e golas da camisa são confeccionadas em Rip Stop 70% algodão e 30% poliéster características que a tornam leve, fresca, forte, durável, difícil de amassar e resistente a água. Tudo isso faz com que essa segunda pele tática seja fácil de vestir, leve e respirável; DADOS TECNICOS -Modelo com Torso: Malha Quick Drying Mesh 100% poliéster, Mangas: Ripstop 70% algodão e 30% poliéster, - Antimicrobial, Proteção UV50+, Gola com fechamento em zíper, sem dobradura apenas a gola em formato anatômico, Punho com ajuste em vélcro, Bolsos nas mangas para pequenos objetos, Velcro para uso de identificações e maníacas, tamanhos: PP a EXG, Cor: Azul marinho noturno. Na parte de trás da vestimenta (costas) a escrita serigrafada em linha dupla ficando a palavras "GUARDA" em dimensões de 25,5 cm de largura x 5,5 cm de altura das letras sobre a palavras "MUNICIPAL" em dimensões de 28 cm de largura x 5,5 cm de altura das letras na cor amarelo dourado. - Composição Mangas: Ripstop 70% algodão 30% poliéster Torso: Malha Quick Drying Mesh 100% -Ripstop Este termo refere-se a um tipo de tecido com textura quadriculada que quando se rasga, não se desfia. Usado em roupas de nylon ou polyester, incorpora fibras largas intercaladas com fibras mais estreitas, de forma a formar pequenas caixas no material. A ideia por detrás deste tecido é a de que os rasgos não se alastrem, ou seja, quando encontram as fibras mais largas o rasgo para. As fibras são feitas de um polímero que é esticado ao máximo até se tornar duro. Neste ponto o material está no ponto de tensão máximo. É então cortado às fatias muito fininhas para se fazer fios e posteriormente o tecido. Este método torna o tecido incrivelmente resistente. Pode-se fazer um buraco com a ponta de um prego, mas não o consegue abrir com facilidade. É fácil de distinguir este tecido pela sua textura quadriculada -Origem Produto 100% nacional, indicado para atividades que exigem esforço ou força, além de proporcionar segurança ao usuário. Produto de alta qualidade indicado tanto				

			para atividades externas (hikking, trekking, tactical).				
03	112495-1	855441	GANDOLA RIP STOP GM Descrição: Resistente a rasgos e tração, a Gandola Assault foi projetada para as situações mais extremas e aos operadores mais exigentes. Produzida em Rip Stop, é indicada para atividades de forte impacto, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. Bolsos chapados na frente na altura do peito, estes em alinhamento com a costura e ângulo da vestimenta. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia, na cor AZUL MARINHO NOTURNO. Utilizado em roupas ou produtos de nylon ou poliéster, incorpora fibras largas intercaladas com fibras mais estreitas, de forma a formar pequenas caixas no material (forma de quadriculado). Este método torna o tecido incrivelmente resistente. Pode-se fazer um buraco com a ponta de um prego, mas é extremamente difícil expandir o rasgo por mais que se tente. Na parte de trás da vestimenta (costas) a escrita serigrafada em linha dupla ficando a palavras "GUARDA" em dimensões de 25,5 cm de largura x 5,5 cm de altura das letras sobre a palavras "MUNICIPAL" em dimensões de 28 cm de largura x 5,5 cm de altura das letras na cor amarelo dourado. Características: - Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo - 2 bolsos sendo um em cada manga - Regulagem de punho - Reforço no cotovelo Composição: - 67% Algodão - 33% Poliéster - Botões internos - Cor: azul noite ou noturno	06	120		
04	143874-3	855442	COBERTURA GM Boné em tecido “rip stop” 67%+a1:h23 poliester/33% algodão/construção tipo tela 2/1 na cor azul marinho com brasão da guarda mucicipal de transito bordado na frente. fecho metalico ou em velcro com cava para guarda da sobra da regulagem, tamanho p, m, g, gg e eg; ou por medida de circunferencia considerando tamanhos especiais. Características: cobertura/boné com quadriculado GM Modelo unissex, em tecido Rip Stop composto por 67% poliéster e 33% de algodão, de cor azul-marinho noite Pantone 19- 3815 TPX AZUL MARINHO NOTURNO. Forro confeccionado em tecido de poliéster/algodão da cor preto.	UND	**40**		

			Cobertura ajustável através de regulador confeccionado do mesmo tecido da peça e deverá ter um gancho na cor prata para regulagem, na extremidade direita da parte traseira do gorro, deverá ter uma abertura para a colocação da tira excedente após o ajuste do usuário. Sua copa será formada em peça única. Na parte inferior da copa será de forma embutida listel xadrez preto e branco de 15 mm de largura, em toda sua extensão. A pala terá formato de "bico de pato" curvado, medindo 72 mm de comprimento no centro e 170 mm de largura na base; com alma de polietileno de baixa densidade com 2 mm de espessura, de primeira qualidade e forrada com o mesmo tecido de gorro. A cobertura terá 08 ilhoses de latão pintados na cor azul marinho da mesma cor do tecido, com 08 mm de diâmetro, sendo 04 (quatro) em cada lateral, aplicados na faixa superior, centralizado na altura, sendo o primeiro na mesma direção da ponta da pala e o segundo e 50 mm do primeiro ilhós. Na base interna, em toda volta, terá uma carneira com 30 mm de largura, composta de tecido misto 67% poliéster e 33% algodão igual ao tecido da copa, embutida com espuma e com tecido não tecido "TNT" - (polímero 100% em polipropileno). O produto deverá passar pelo processo de acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Acima do listel, na parte frontal da copa espaço de vélcro fêmea para ser afixado a inscrição "GM" na cor amarela DOURADA" está em bordado com vélcro macho produzido em bordado eletrônico, em suas cores originais medindo 40 mm de altura isenta de qualquer defeito. Na parte traseira, área de vélcro fêmea medindo: 9cm de largura x 2,5cm de altura com inscrição "SORRISO- MT" para ser afixado em vélcro macho. (foto modelo anexa).				

05	00029963	851540	CHAPÉU COM PROTEÇÃO DE NUCA – GM Chapéu confeccionado em RIPSTOP com proteção na nuca, com saia removível e com proteção solar UVa e UVv fator 50. chapéu é confeccionado na cor Pantone 19-3815 TPX AZUL MARINHO NOTURNO, Possuir revestimento interno de cetim, cordão com ajuste para fixar no pescoço, botão lateral para fixar a aba para cima caso preferir, saia de proteção removível na nuca. Produto inteiramente costurado; tamanho único com medidas aproximadas:	UND	**40**		

			56cm em média, saia fixada por botões tipo pressão 5 botões no total; medida externa: 35cm x 35 cm; medida interna: 19cm x 19 cm; profundidade: 9cm; aba: 7,5cm; saída da nuca: 40cm; altura da saia removível: 31cm; O produto deverá passar pelo processo de acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Acima da aba, na parte frontal, afixado a inscrição "GM" na cor amarela DOURADA" produzido em bordado eletrônico, em suas cores originais medindo 4,5cm de altura x 8cm de largura, isento de qualquer defeito. (foto modelo anexa).				
06	297525-4	855443	CAMISETA GM Confeccionada em tecido malha fria 67% poliéster/35% viscose, azul-marinho noite Pantone 19- 3815 TPX AZUL MARINHO NOTURNO, manga curta com brasão da guarda municipal do lado esquerdo de quem usa, e nome e tipo sanguíneo serigrafado na frente no lado direito de quem veste, maníaca da bandeira do estado de mato grosso na manga direita e maníaca da bandeira do município de sorriso na manga esquerda, tamanhos: P, M, G, GG, e EG. Na parte de trás da vestimenta a escrita serigrafada em linha dupla ficando a palavras "GUARDA" em dimensões de 25,5 cm de largura x 5,5 cm de altura das letras sobre a palavras "MUNICIPAL" em dimensões de 28 cm de largura x 5,5 cm de altura das letras na cor amarelo dourado. (foto modelo anexa)	UND	**120**		
07	00015772	851529	CAMISETA TF Camiseta manga longa GM no modelo Dry Fit na cor Pantone 19-3815 TPX AZUL MARINHO NOTURNO, tecido Dry fit conforme as especificações dos tecidos. Linha da costura 100% poliéster 120. Mangas longas bainha simples em máquina galoneira bitola estreita de 20mm de largura. A gola redonda deverá ser confeccionada em tecido de malha ribana 1x1, com 20 mm de largura, na cor Pantone 19-3815 TPX. Reforço de gola tipo sarjado 100% algodão com 10mm de largura na cor do tecido. A bainha do corpo da camiseta deverá ter 20 mm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita. Costura em máquina 4 agulhas ponta cadeia, e pesponto externo nas cavas, ombros e gola. O produto deverá passar pelo processo de limpeza e acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca	UND	120		

			registrada e CNPJ, pais de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n° 02/2008 do CONMETRO. • LOGOMARCA: Aplicação de Patch bordado da bandeira do município de Sorriso com dimensões de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido, localizado na manga esquerda de quem veste, conforme a logotipo em anexo. Aplicação de Patch bordado do Brasão GM com dimensões de 7,0 cm largura x 9,0 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido, localizado na frente esquerda de quem veste, conforme a logotipia em anexo. nos braços a inscrição "Guarda Municipal" serigrafada na cor amarelo/dourado ocupando a área de ombro a punho em letras maiúsculas. Na parte de trás da vestimenta a escrita bordada em linha dupla ficando a palavras "GUARDA" sobre a palavras "MUNICIPAL" em dimensões de 20 cm de largura x 3,5 a 4 cm de altura das letras na cor amarelo dourado. (foto modelo anexa).				
08	80144-5	851530	CALÇÃO TF Calção fabricado em 100% poliéster na cor branca, no lado esquerdo de quem veste duas listras verticais na cor azul marinho NOTURNO de alto a baixo, com cadarço interno na cintura; forro interno (branco) no formato de uma cueca em tecido leve e vazado, para dar maior conforto e facilitar a transpiração do corpo. (CALÇÃO ESPORTIVO); Na parte inferior da perna esquerda Aplicação do Brasão GM com dimensões de 7,0 cm largura x 9,0 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido (foto modelo anexa).	UND	**120**		
09	112495-1	855444	GANDOLA DEF. CIVIL confeccionado em tecido rip stop na cor laranja, toda com costuras duplas, fechamento em zíper, com 04 (quatro) bolsos com lapela e velcro, sendo 02 (dois) na parte superior e 02 (dois) na parte inferior, tendo a parte dos ombros (parte superior do peito e costas) em azul marinho, com faixas refletivas cinza nas costas, além de uma faixa nos braços e na lapela dos bolsos superiores, com cordão de regulagem na cintura e punho das mangas com fechamento em velcro. nas costas, escrito “defesa civil municipal” em silk screen, (letras em 3 cm) na cor azul marinho. bolso superior esquerdo, logo da defesa civil (7x7 silk screen, bolso superior	UND	**30**		

			direito, logo do município (7x7) silk screen, lateral direito da manga (7x5) bandeira de mt, e lateral esquerdo da manga, bandeira do município de sorriso (7x5) silk screen. p, m, g e gg.				
10	343427-3	851543	COLETE DEF. CIVIL confeccionada em tecido rip stop, toda com costuras duplas, na parte inferior na cor laranja, e na parte superior na cor azul marinho, contendo faixa refletiva cinza na parte frontal e traseira, na divisa das cores. na parte frontal, silk screen abaixo da faixa refletiva, da logo do município (7x7) e da defesa civil municipal (7x7) no lado esquerdo, e no lado direito bordado o nome e posto do agente da defesa civil (4x12). na parte traseira com elástico na altura da cintura e escrito em silk screen "defesa civil municipal" (letras em 3 cm) na cor azul marinho. p, m, g e gg.	UNI	**30**		
11	369437-2	855445	CALÇA DEF. CIVIL Confeccionado em tecido Rip Stop na cor azul marinho, com elástico atrás, fecho em zíper e botão, tendo 02 (dois) bolsos traseiros e 02 (dois) bolsos laterais com lapela, além de 02 (dois) bolsos normais na frente, com faixas refletivas cinza abaixo dos joelhos e na lapela dos bolsos laterais. P, M, G e GG.	UNI	**30**		
12	297525-4	855446	CAMISETA DEF. CIVIL Confeccionada nas cores azul marinho e laranja (peito e costas laranja com punho de 2cm na cor laranja e gola azul.), material 70% Poliéster e 30% Algodão. Brasões em Silk Screen no peito medindo 7x7cm; Brasão em Silk Screen no peito medindo 7x7cm Lado esquerdo, estampado na altura do peito (17 cm abaixo da costura do ombro) o logo da Coordenadoria de Defesa Civil de Sorriso Silk Screen (tam 07x07cm). Brasão em Silk Screen no peito medindo 7x7cm Lado direito, estampado na altura do peito (17 cm abaixo da costura do ombro) o logo da Prefeitura da Cidade de Sorriso Silk Screen (tam 07x07cm). Nas costas em Silk Screen escrito DEFESA CIVIL na parte laranja (letras em 3 cm) em azul marinho, tendo abaixo, na parte azul a logo da Defesa Civil Municipal em Silk Screen medindo 15x17.. P, M, G e GG.	UND	**60**		
13	3003370	851544	GORRO DEF. CIVIL Confeccionado em Rip Stop, na cor laranja, modelo conforme o desenho, com regulagem traseira, pala dura, contendo na parte frontal, em Silk Screen a logo da Defesa Civil Municipal, (6x5), no lado direito contendo o nùmero 199 em azul marinho (letra em 2,5 cm) e do lado esquerdo, a logo do município em Silk Screen (4x3). P, M, G e GG.	UND	**30**		
14	145552-4	855447	BASTÃO RETRÁTIL Desenvolvido em Polímero de alta resistência, dois níveis retráteis,	UND	**40**		

			empunhadura confortável e precisa; com abertura de movimento rápido para baixo, rígido para maior desempenho em sua utilidade: defesa pessoal. Tamanho: 24cm-fechado; 59cm-aberto; peso igual ou similar com variação de 10% = 290g; acompanha coldre para transporte				
15	00038337	851538	CAPA DE COLETE MODULAR Produto confeccionado em Rip Stop, possuir duas camadas de resina e fitas de poliamida. Para proporcionar alta qualidade e resistência. Possuir sistema modular para acoplar bolsos, alça de arrasto de 25 mm. Tamanho padrão de uso, ajustes na altura dos ombros em velcro e tic-tac nas laterais; Possuir entrada para placa balística com fechamento em zíper dianteiro e traseiro, velcro nas costas e peito para emborrachados de identificação do usuário e instituição; Forração em nylon 3D acolchoado, possuir material de secagem rápida e fluxo de ar. Exemplo de tamanhos: P -Altura: 46 cm; quadril: 48 cm; tórax: 30 cm / M -Altura: 48 cm; quadril: 52 cm; tórax: 35 cm / G -Altura: 53 cm; quadril: 53 cm; tórax: 39 cm / GG -Altura: 58 cm; quadril: 60 cm; tórax: 41 cm. (foto modelo anexa).	UND	**40**		
16	237799-3	855448	CINTO SOCIAL – GM Modelo tático produzido em nylon na cor preta com fivela metálica lisa. Em tamanho único de no mínimo 1,5 metros.	UND	**40**		
17	347067-9	855449	CINTO TÁTICO – GM Confeccionado em Nylon deve Possuir sistema de fechamento com regulagem por velcro; Ser possível a afixação de acessórios; Suportar o peso da pistola, Spark, carregadores e demais acessórios; Fecho de abertura rápida do tipo Tic-tac com três retenções de segurança; Largura igual ou maior a 5 centimetros; Na cor preta; Comprimento: P = 103CM / M = 111CM / G = 118CM / GG = 131 CM.	UND	**40**		

18	441390-3	851549	LUVAS DE COURO – DC Confeccionada em vaqueta na parte palmar, tira de reforço entre o indicador e o polegar. Dorso e punho de raspa, reforço interno na palma. Acabamento em viés na borda do punho e dorso. Elástico no dorso para melhor ajuste do material. Com punho de 20 centímetros.	UND	**40**		
19	298506-3	851535	PLATAFORMA COLDRE Produzido em polímero com sistema rotativo; Sistema de travas com dois ganchos com triplo fecho	UND	**40**		

			para a abertura e rápida retirada do coldre; regulagem de estágios por catracas fitas de travamento com sistema elástico; plataforma em polímero para melhor afixação junto ao corpo, (junto a perna do usuário);				
20	116363-9	851532	PORTA ALGEMAS Capacidade para algemas de dobradiça ou corrente. Deve conter/possuir passador para cinto de 50mm (milímetros) ou superior, o sistema de afixação deve permitir seu uso em qualquer ângulo (rotação 360°) revestimento interno em “flocagem” para reduzir o atrito do equipamento; capa superior de fechamento em silicone; botões de fechamento em latão duplo para adaptação a equipamentos de maior ou menos tamanhos; possuir sistema de catraca para ser compatível a outras bases.	UND	**40**		
21	296509-8	851534	PORTA CARTUCHO SPARK DUPLO Porta Cartucho Spark/Taser duplo; Porta Cartucho duplo com fecho em vélcro; Passador de cinto fixo em nylon e cadarço na parte de trás; produzido em nylon e couro sintético; medidas aproximadas: porta speed atura: 9 cm. comprimento: 10 cm. espessura: 4,5 cm. passador de cinto: até 5 cm;	UND	**40**		
22	234535-8	855450	SPRAY CS Produto projetado exclusivamente para defesa pessoal, spray para usado para provocar uma tosse aguda, espirros e irritação do nariz e da garganta. Gás embalado não tóxico e não inflamatório; capacidade de esguicho forte em uma distância de 2 metros com esguicho continuo de 10 segundos ou superior, com capacidade de 110 ml ou superior; Operação fácil, com tampa superior para proteção contra “disparo” acidental;	UND	**40**		
23	73835-2	851542	ZARELHO PARA FIEL Empunhadura para armamento que não tem zarelho/local para afixação do fiel; confeccionada em couro com fio em forma de argola para servir de "zarelho" na cor preta; costura em linha da mesma cor do objeto de alta qualidade.	UND	**40**		
24	125609-2	855441	ALGEMA DE PULSO Material fabricado em aço 430 niquelada ou superior na cor prata ou preta; o equipamento dever ser ligado por corrente; deve acompanhar duas chaves para abertura. Algema presa no punho. Com travamento duplo para evitar lesão; a fabricação deve atender	UND	**40**		

			as normas internacionais para equipamentos de segurança; dentes e catracas devem ser fabricadas sob usinamento. Medidas de abertura e espaçamento: Abertura mínima 55mm / Abertura máxima 75mm / Peso aproximado 390g				
25	29966	851539	BORDADO DO BRASÃO GM DE SORRISO, SOB VELCRO MACHO. Utilizado como patch, o bordado/emborrachado do brasão da GUARDA MUNICIPAL deve possuir fecho de contato (tipo velcro) e costura reforçada; fácil de aplicação, com fecho de contato (macho); deve possuir medidas aproximadas de: largura: 8,0 Cm / altura: 8,0 Cm / espessura: 1,5 mm / peso: 0,012 g. Possuir a tonalidade/nitidez em representação fiel as cores originais do brasão. Com fundo em courin na cor preta medindo: 09cm X 09cm.	UND	**114**		
26	0003384 7	851533	FIEL RETRÁTIL. Cordão de poliamida; fabricado com nylon injetado para dar mais resistência ao produto, possui gancho na ponta do cordão para prender o objeto evitando acidentes, mantendo o mesmo próximo ao corpo do usuário em diversas situações. Trava usada para prender o fiel retrátil ao cinto; limitador acoplado no cordão para travamento em caso de queda.	UND	**40**		
27	0002996 3	851539	BORDADO-BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL SOB VELCRO MACHO. Utilizado como patch, o bordado/emborrachado do brasão da GUARDA MUNICIPAL deve possuir fecho de contato (tipo velcro) e costura reforçada; fácil de aplicação, com fecho de contato (macho); deve possuir medidas aproximadas de: largura: 8,5 Cm / altura: 9,5 Cm / espessura: 1,5 mm / peso: 0,012 g. Possuir a tonalidade/nitidez em representação fiel as cores originais do brasão. Com fundo em courin na cor preta medindo: 10cm X 10cm.	UND	**121**		
28	0006812 0	851537	EMBORRACHADO/BORDADO "GUARDA MUNICIPAL" NA COR AMARELA DESTACADA. Utilizado como patch emborrachado com inscrição: Guarda Municipal para aplicação nas costas da capa de colete balístico, com medidas aproximadas de: 19 Cm de altura x 10 Cm de largura, escrita/letras na cor amarela dourada. possuir velcro	UND	**40**		

			macho para fixação capa de colete balístico, com medidas aproximadas de: 19 Cm de altura x 10 Cm de largura, escrita/letras na cor amarela dourada. possuir velcro macho para fixação				
29	0029963	851539	BORDADO A BANDEIRA DO ESTADO DO MT, SOB VELCRO MACHO. Utilizado como patch, o bordado/emborrachado da bandeira do ESTADO DO MATO GROSSO deve possuir fecho de contato (tipo velcro) e costura reforçada; fácil de aplicação, com fecho de contato (macho); deve possuir medidas aproximadas de: largura: 80 mm / altura: 55 mm / espessura: 1,5 mm / peso: 0,008 g. Possuir a tonalidade/nitidez em representação fiel as cores originais da bandeira	UND	**120**		
30	98104-4	855442	BOINA TÁTICA A boina tática militar é um modelo diferenciado, reconhecido pela qualidade da resistência a água e por ser impermeável. Possui uma matéria prima diferenciada, produzida em 100% lã francesa ela é flexível e densa, isto permite a proteção da boina não só no inverno como no verão ou climas quentes, é um acessório para os uniformes militares, ela apresenta um conforto e muito maleável. Além disso, possui um ótimo caimento ela se ajeita muito fácil na cabeça por ser maleável, você puxa a boina com o caimento para o lado direito e o distintivo fica do lado esquerdo, proporcionando uma boa apresentação ao militar. Ótima escolha para o militar que procura qualidade, conforto e segurança.Boina Francesa Lyon Militar Preta. Fabricada Em Malha De Lã Alta Maleabilidade Caimento Perfeito Repelente a Água, Borda Em Couro Sintético, Tamanho: 54 ao 61, Reforço Semicircular Para Fixação De Distintivos, O fundo interno da boina é composto por um forro em tecido 100% algodão, Possui dois ilhós na cor preta com espaço entre eles do lado esquerdo da boina, Com regulagem através de uma fita trançada, inserida dentro da borda de couro com espessura	UND	**40**		

			de 11 mm com sobra de acima de 10 cm no comprimento.				
31	232636-1	855453	BORNAL DE PERNA, Bornal de Perna com 3 Porta Carregadores e com 1 alça de perna Descrição: Bornal de Perna com 3 porta carregadores; 1(um) compartimento grande com fecho éclair (zíper) + 1(um) compartimento médio com fecho éclair (zíper) e 3 (três) porta carregadores com fecho auto colante em velcro na parte externa. Velcro na parte superior para colocação de tarjeta - medidas 17 cm X 5 cm. 1 Alça de perna e 2 alças que se prendem ao cinto com regulagem e fecho Tic Tac. Bornal em duratran e nylon com costura reforçada. Medida total do Bornal: 26,5 cm Altura x 17 cm Largura x 8 cm Profundidade (espessura); Medida do bolso Maior: 20 cm Altura X 17 cm Largura X 1 cm Profundidade (espessura); Medida do bolso médio: 17 cm Altura X 17 cm Largura X 8 cm Profundidade (espessura); Medidas dos Porta carregadores: 10 cm Altura Mínima X 4 cm largura X 2 cm Profundidade (espessura). 17 cm Altura Máxima X 4 cm Largura X 2 cm Profundidade (espessura). Produto de alta qualidade e durabilidade.	UND	**40**		
32	63633-9	855454	COTURNO Modelo Bota Coturno Militar Impermeável na cor preta, construído em couro integral, manta de isolamento térmico; possuir proteção de borracha em toda extremidade; possuir forração interna em poliamida com Dry System 100% impermeável e respirável. Solado bi componente em borracha com entressola em EVA. Isolamento térmico e sistema para alta performance que proporciona mais conforto. Altura do Cano da Bota: 23 cm. ou superior; Dimensões e variações de tamanhos aproximados: 35 cm x 33 cm x 13 cm. Tamanhos: 35 – 24 cm. 36 – 24,5 cm. 37 – 25 cm. 38 – 25,5 cm. 39 – 26 cm. 40 – 27 cm. 41 – 27,5 cm. 42 – 28 cm. 43 –	PAR	**50**		

			28,5 cm. 44 – 29,5 cm. 45 – 30 cm. 46 – 30,5 cm.				
33	177345-3	851531	COTURNO DE CANO ALTO Produto resistente e que proporcione conforto durante o uso. Desenvolvido em couro bovino, com reforço interno de EVA. Com manta tramada e costuras duplas. Reforçado no bico e na traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Solado costurado 360º, feito em borracha antiderrapante para uso em qualquer tipo de terreno, resistente até 200º de temperatura ou superior e a eletricidade. Deverá possuir palmilha anatômica desenvolvida em poliuretano com 1,5 cm no calcanhar e 1,0 cm na ponta do pé. Possuir zíper lateral auxiliando o calçar e fechamento da bota com mais rapidez o mesmo protegido com couro e velcro, com compartimento lateral guarda facas ou tesouras.	PAR	**27**		
34	63491-3	855455	COTURNO DEF. CIVIL Confeccionado em couro de cor preto, com proteção de lona. Coturno de couro vaqueta e lona, cano com lona parafinada e tiras de gorgorão em nylon, todo com costuras reforçadas com linha de nylon no. 40, fechamento frontal com atacadores de nylon e ilhoses na cor preta. Palmilha de montagem fixada ao cabedal pelo sistema strobel, palmilha de limpeza removível, solado de borracha antiderrapante, colado, prensado e baqueado lateralmente.	PAR	**30**		

Folhas nº
CPL

ANEXO II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	COD RED	VALOR	ANO
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	20. 001. 06. 181. 0002. 2118	AQUIS. DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- SEMSEP	0966	**R$ 210.854,30**	**2023**
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	20. 001. 06. 181. 0002. 2118	AQUIS. DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- SEMSEP	0966	**R$ 100.00,00**	**2024**